



8.20 - Se as provas forem aplicadas com gabaritos diferentes, o candidato deverá sentar-se em carteira com a mesma numeração de gabarito constante do seu Cartão-Respostas.

8.20.1 - Da mesma forma, é da inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o caderno de provas que lhe foi entregue tem a mesma numeração constante do seu Cartão-Respostas.

8.21 - Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões-Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitado o contido na letra "b" do subitem 7.2.

8.22 - Durante a realização das provas, o candidato deverá transcrever, como medida de segurança, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação durante a Segunda Etapa do concurso.

8.23 - Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão à vista durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a ESAF por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.23.1 - O aparelho celular permanecerá desligado desde sua entrega ao fiscal até a saída do candidato do recinto das provas.

8.24 - Somente durante os trinta minutos que antecederem o término das provas, poderão os candidatos copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Respostas.

8.25 - Não haverá segunda chamada para as provas.

8.26 - Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade, do local e do espaço físico predeterminados.

8.27 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala o seu Cartão-Respostas e o seu Caderno de Prova.

8.28 - Na correção do Cartão-Respostas, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

8.29 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.

8.30 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrida uma hora do início das mesmas.

8.31 - Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

8.32 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.33 - Os candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos desde a sua identificação até a sua retirada do recinto de aplicação das provas.

8.34 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

9 - DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 - Serão aplicadas três provas objetivas, de Conhecimentos Gerais, Específicos e Especializados, eliminatórias e classificatórias, relativas às disciplinas constantes do quadro a seguir:

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Peso	Mínimo de pontos por prova	Total de pontos	Mínimo de pontos no conjunto das provas
1 Conhecimentos Gerais (comum as duas Áreas)	D.1 - Língua Portuguesa	15	2	45	30	138
	D.2 - Língua Inglesa	10	1		10	
	D.3 - Raciocínio Lógico	10	1		10	
	D.4 - Direito Constitucional e Administrativo	10	1		10	
	D.5-Administração Geral e Pública	15	2		30	
Total - Prova 1		60			90	
2 Conhecimentos Específicos (comum as duas Áreas)	D.6 - Planejamento e Orçamento Governamental	20	2	35	40	138
	D.7 - Economia	15	2		30	
Total - Prova 2		35			70	
3 Conhecimentos Especializados (Área I - Planejamento e Orçamento)	D.8 - Teoria Política Aplicada	15	2	35	30	138
	D.9 - Direito Financeiro e Tributário	10	2		20	
	D.10 - Contabilidade Geral e Pública	10	2		20	
Total - Prova 3		35			70	
3 Conhecimentos Especializados (Área II - Tecnologia da Informação)	D.8 - Tecnologia da Informação	35	2	35	70	138
Total - Prova 3		35			70	
TOTAL DE PONTOS (máximo)					230	

9.2 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

9.3 - Os candidatos aprovados nas provas objetivas na forma estabelecida nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 e classificados até o limite fixado no quadro a seguir serão convocados, por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, para realização da prova discursiva.

Analista de Planejamento e Orçamento	Quantitativo de candidatos a serem convocados		
	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
Área I - Planejamento e Orçamento	264	16	280
Área II - Tecnologia da Informação	112	8	120
Total	376	24	400

9.4 - Ao total de candidatos estabelecido no subitem anterior, por Área, serão acrescidos aqueles cujas notas empatarem com o último classificado para candidatos de ampla concorrência e para candidatos com deficiência.

9.5 - Caso o número de candidatos com deficiência habilitados e classificados nas provas objetivas não corresponda ao quantitativo estabelecido para cada Área, no quadro constante do subitem 9.3, a diferença entre este quantitativo e o realmente existente não será revertida aos candidatos de ampla concorrência.

9.6 - Os candidatos não classificados para efeito de realização da prova discursiva, na forma do disposto no subitem 9.3 serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos.

10 - DA PROVA DISCURSIVA

10.1 - A prova discursiva valerá 180 (cento e oitenta) pontos e será aplicada, após o resultado das provas objetivas, somente para os candidatos a que se refere o subitem 9.3.

10.2 - Esta prova versará sobre o desenvolvimento de 6 (seis) temas, sendo 2 (duas) Dissertações - em um mínimo de 45 (quarenta e cinco) e em um máximo de 60 (sessenta) linhas cada - e 4 (quatro) Questões - em um mínimo de 15 (quinze) e em um máximo de 30 (trinta) linhas cada, em letra cursiva legível, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), observados os roteiros estabelecidos na prova, conforme quadro a seguir:

Nº Temas	Temas	Tipo	Pontuação Unitária		Pontuação na Prova (máxima por tema)
			Desenvolvimento do Tema	Uso do Idioma	
1	Planejamento e Orçamento Governamental	Dissertação	30	20	50
1	Economia	Dissertação	30	20	50
4	Desafios Contemporâneos ao Desenvolvimento Brasileiro	Questões	12	8	80
Pontuação máxima total					180

10.3 - A avaliação, em cada tipo de prova, para cada tema, abrangerá:

a) quanto à capacidade de desenvolvimento do tema: a compreensão e o conhecimento do tema, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência a cada tema, a objetividade e a sequência lógica do pensamento, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Conteúdo da resposta	Pontos a deduzir	
	(cada dissertação)	(cada questão)
Capacidade de argumentação	(até -8)	(até - 4)
Sequência lógica do pensamento	(até -8)	(até - 4)
Alinhamento ao tema	(até -7)	(até - 2)
Cobertura dos tópicos apresentados	(até -7)	(até - 2)

b) quanto ao uso do idioma: a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, que serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

Tipos de erro	Pontos a deduzir	
	(cada dissertação)	(cada questão)
Aspectos formais: Erros de forma em geral e erros de ortografia	(-0,25 cada erro)	(-0,25 cada erro)
Aspectos Gramaticais: Morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência, concordância e pontuação	(-0,50 cada erro)	(-0,50 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático; paragrafação.	(-0,75 cada erro)	(-0,75 cada erro)
Cada linha que exceder ao máximo exigido	(-0,50)	(-0,40)
Cada linha que faltar para o mínimo exigido	(-0,66)	(-0,80)

10.4 - Em caso de fuga ao tema, de ausência de texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota zero.

10.5 - O resultado provisório das provas discursivas será publicado no Diário Oficial da União e conterá a relação, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados na forma da letra "c" do subitem 13.1.

10.6 - Os demais candidatos não habilitados serão considerados reprovados, para todos os efeitos.

10.7 - Os cadernos de Provas Discursivas serão incinerados 1(um) ano após a homologação do concurso.

11 - DO TÍTULO ACADÊMICO E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

11.1 - Os candidatos aprovados e classificados em decorrência do somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas e discursiva na forma estabelecida, respectivamente, nas letras "a", "b" e "c" do subitem 13.1, até os limites fixados no quadro a seguir, serão convocados, por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem apenas um título acadêmico, o de maior pontuação, em nível de doutorado ou de mestrado e os comprovantes de que dispuserem referentes à experiência profissional, na forma estabelecida no subitem 11.16:

Candidatos a serem convocados para apresentação de títulos / experiência profissional			
Área	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
Área I - Planejamento e Orçamento	132	8	140
Área II - Tecnologia da Informação	56	4	60
Total	188	12	200